



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 268/2025 - GP-PMTNT, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Publicado neste Serviço de Portaria
Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do
Município de Tonantins/AM em
29/12/2025**

Sec. Municipal De Administração.

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: a solicitação contida no Ofício/ADM/Nº 487/2025, de 23 de dezembro de 2025, da necessidade do deslocamento do Servidor VALDENOR FORTUNATO COSTA BARROSO - CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, a Capital do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar continuidade no trabalho de emissão das carteiras de identidades.

RESOLVE

ART. 1º Conceder 10 (dez) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o senhor VALDENOR FORTUNATO COSTA BARROSO - CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção na cidade de Manaus/AM, no período de 06 a 15 de janeiro de 2026.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

ART. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Secretária Municipal de Administração, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de dezembro de 2025.

**Francisco Sales de Oliveira
Prefeito Municipal**